



Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.711, de 04 de março de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o inciso 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 543,17 (quinhentos e quarenta e três reais e dezessete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO
 1202-1030101072.148 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO-MUNICÍPIO RESOLVE-INCENTIVO À GESTÃO BÁSICA
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 (000752)..... R\$ 543,17
SOMA..... R\$ 543,17

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o rendimento da aplicação financeira (excesso de arrecadação), conforme demonstrativo em anexo.

SOMA..... R\$ 543,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de março de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

DEMONSTRATIVO PARA SUPLEMENTAÇÃO

RECURSO 4010 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – MUNICÍPIO
RESOLVE – GESTÃO BÁSICA

ORÇADO	SUPLEMENTADO	REDUZIDO	ORÇAMENTO ATUAL	ARRECADADO ANO (rendimentos)	EXCESSO ARRECADADO
0,00	3,21	0,00	3,21	543,17	543,17

Suplementar a ficha 752 no valor de R\$543,17 com o excesso de arrecadação oriundo de rendimentos comprovado nos anexos: relatório da receita por tipo de recurso e extrato bancário.

Santa Cruz do Sul, 02 de março de 2009.

Ivanete Mallmann Klein
Ivanete Mallmann Klein
Contadora CRC-RS 76.427